

PORTARIA Nº 1.058/2025**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 34.907/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **38261/2025**, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.714/2023, que designou o servidor MAURICIO PICOLI LIMA, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato 318/2023, firmado com a contratada INNOVA SOLUÇÕES E GESTÃO LTDA ME, tendo em vista o que consta no referido processo.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de maio de 2025.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

